



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 133/2017/SCR – Manaus, 31 de maio de 2017

Autoriza o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Souza Lacerda Aires França, para substituir a Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 22-5 a 10-6-2017.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza do Trabalho Samira Márcia Zamagna Akel, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, por motivo de licença para acompanhar pessoa da Família, no período de 22-5 a 10-6-2017;

CONSIDERANDO o que consta do processo eletrônico nº MA-532/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA, para substituir a Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 22-5 a 10-6-2017.

Art. 2º Considerar os dias 21-5 e 10-6-2017, como trânsito.

Art. 3º Conceder à referida magistrada vinte diárias e meia, relativas ao período de 21-5 a 10-6-2017.

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de embarque e o relatório de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região